



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 017/04, DE 27 DE JANEIRO DE 2004.

“Altera o Decreto n.º 215/02, de 12 de novembro de 2002, que Nomeou os Membros da Diretoria Executiva da Feira Municipal de Arte e Artesanato de Caraguatatuba - FEMAAC”

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e cumprindo o disposto no artigo 3º, da Lei n.º 892, de 15 de dezembro de 2000,

DECRETA:

Art. 1º- Fica alterada a composição dos membros da Diretoria Executiva, nomeada pelo Decreto n.º 215/02, de 12 de novembro de 2002, da Feira Municipal de Arte e Artesanato de Caraguatatuba - FEMAAC, conforme dispõe o artigo 3º, da Lei n.º 892, de 15 de dezembro de 2000, que passa a ser composta dos seguintes membros:

COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

- I- **Neiva Canto**, RG. n.º 19.952.554-7, representante da Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba, que presidirá a Diretoria Executiva;
- II- **Oduvaldo Romano**, RG. n.º 6.748.595, representante indicado pela Secretaria Municipal de Turismo e Fomento;
- III- **Carlos Arturo Bonanate**, RG. n.º Y 081.799-9, representante indicado pelos artesãos expositores, escolhido pelo seus pares;
- IV- **Eduardo Luiz Rubião**, RG. n.º 16.241.701-9, Supervisor Fiscal da Seção de Fiscalização do Comércio, representante indicado pela Secretaria Municipal da Fazenda;

Parágrafo único – O mandato dos membros nomeados pelo presente Decreto será de um ano, permitida a recondução, conforme dispõe o artigo 3º, da Lei n.º 892, de 15 de dezembro de 2000.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 215/02, de 12 de novembro de 2002.

Caraguatatuba, 27 de janeiro de 2004.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

